



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
DELIBERAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATOS	11
SAAE	12
PORTARIA	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
BOLETIM	16



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 109 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **550.000,00**

Excesso

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	665	10.302.0003.2302.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	550.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	621 3210
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **550.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.08.12 11:06:44
-03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$418.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

418.000,00

Anulação

232	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

418.000,00
F.R.: 1 500 1002

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

208	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

F.R. Grupo: 1 500 1002

217	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

D -118.000,00
F.R. Grupo: 1 500 1002

251	10.302.0003.2302.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

F.R. Grupo: 1 500 1002

-418.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 110 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1860

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500

Assinado de forma digital por
CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.08.12 11:07:08 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DELIBERAÇÃO Nº 35/2026

A Presidente do Conselho Gestor da **Área de Preservação Ambiental da Nascente do Rio Sucuriú – CONAPA**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais e considerando o Art. 9º, Inciso III do Regimento Interno homologado por meio do Decreto n. 4.373/2015, torna público:

Considerando a dinâmica dos processos administrativos e na busca da maior eficiência dos procedimentos:

Resolve:

Art 1º - Fica aprovado o requerimento do Processo n. 2723/2026 Flowdocs, referente ao pedido carta de anuência para o requerente **PEDRO ALFREDO BURGEL**, inscrito no CPF sob n. 081.243.610-53, para a atividade **Agricultura**.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 12 de agosto de 2026.

DHIULLY GARGANTINI LUGLIO

Presidente do Conselho



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5925/2026

Processo nº 155/2026

Código de Registro: A1ED25E5F8174FF78CAA4A74D5F207CA01C0F524

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

E. F. DUARTE LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, coordenação, operacionalização e execução da etapa do evento esportivo "Copa ED Tour 2026", compreendendo o fornecimento de estrutura, equipe de apoio, segurança, serviços médicos, alimentação, sonorização, seguro, comunicação visual, registro fotográfico e audiovisual, logística e demais serviços necessários à realização do evento para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Valor: O valor total de **R\$ 86.865,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**

Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de **03 (três) meses**, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, dia **10 de agosto de 2026 a 10 de novembro de 2026**, condicionada a sua eficácia jurídica à publicação no prazo legal, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 111 da Lei 14.133/21.

Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.09.01

Função: 27

Sub função: 812

Programa: 0008

Projeto atividade: 2.147

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Ficha: 435

Desdobramento nº: 99

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 32/2026

Data do Contrato: 10 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Acir Ferreira

EVERTON FERREIRA DUARTE

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2559/2025

Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Contrato nº 5809/2026

Código de Registro E-SFINGE: 8D280651E491BC2A9258804A376E857717B86DF8

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação da Praça Pública Flor do Cerrado no município de Costa Rica/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de **1º Termo aditivo ao Contrato nº 5809/2026** com a empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 13.343.765/0001-7, visando a dilação no prazo de execução por mais 02 (meses) dias, ou seja, do dia **12 de agosto de 2026 a 12 de outubro de 2026**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 12 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro – Fone (67) 3247-7000
Costa Rica / MS, CEP. 79.550-000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 990/2025

Pregão Eletrônico nº 31/2025

Sistema de Registro de Preços

CODIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 034083E2C2FAD04C0140A20E134FAC9B9C18826C

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de tinta de demarcação Viária, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle e Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 19/2025**, visando a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando assim a mesma de dia 12 de agosto de 2026 até o dia 12 de agosto de 2027**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 12 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas - Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato nº 5811/2026

Processo nº 2558/2025

Concorrência Eletrônica nº 13/2025

Código de Registro: 3CAED1ABA9F410531F81F29BC9232335552AE48

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação da Praça Pública Eldorado no município de Costa Rica/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de **1º Termo aditivo ao Contrato nº 5811/2026** com a empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 13.343.765/0001-7, visando a dilação no prazo de execução por mais 2 (dois) meses, ou seja, do dia **12 de agosto de 2026 a 12 de outubro de 2026**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 12 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato nº 5808/2026

Processo nº 2557/2025

Concorrência Eletrônica nº 12/2025

Código de Registro: 3653521AD5A4DB16BAF31DD81DA0A55CB74C3F80

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação da Praça Pública Ipê Roxo no município de Costa Rica/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de **2º Termo aditivo ao Contrato nº 5808/2026** com a empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 13.343.765/0001-7, visando a dilação no prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, do dia **13 de agosto de 2026 a 26 de setembro de 2026**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 12 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5923/2026

Processo nº 161/2026

Código de Registro: 10DC67D5B959BF60AD2F6CADD5323A0D64665F9A

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA EPP, especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com foco em consultoria, assessoria técnica e treinamento de pessoal nas áreas de Departamento Pessoal, Recursos Humanos e Fisco Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Valor: O valor mensal da contratação é de **R\$ 16.962,05 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 203.544,60 (duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Vigência Contratual: Por se tratar de contratação continuada o prazo de vigência é **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, ou seja, do dia **03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027**, condicionada a sua eficácia jurídica à publicação no prazo legal, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.02

Função: 04

Sub função: 123

Programa: 0001

Projeto atividade: 2.105

Elemento de despesa: 33.90.35.00

Ficha: 43

Desdobramento nº: 99

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 31/2026

Data do Contrato: 03 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Rubens Pires Malaquias

Prefeitura Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000

licitacao@costarica.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**



EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato Do 2º termo aditivo ao Contrato 02/2024

Processo nº 03/2024

Partes: Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica.

Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Constitui o do presente instrumento a prorrogação do contrato inicial por 12 (doze) meses, contados da data final do contrato, ou seja, do dia 31/07/2026 até o dia 31/07/2027, conforme previsto em contrato na cláusula 2º com fundamentos legais na lei 14.133/2021.

Amparo Legal: Dispensa de licitação 02/2024

Data da Assinatura: 15 de julho de 2026

Assinam: Geandro dos Santos Almeida

Marcelo Augusto Ferreira

Juliano Scarmeloto Larizza



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA SAAECRI Nº 035/2026

“Dispõe sobre Concessão de licença para tratamento de saúde”

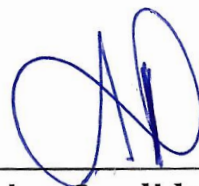
O SENHOR CESARINO CANDIDO NARCIZO, Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** (14) quatorze dias para tratamento de saúde à **Vanessa Silva Fernandes**, ocupante de Cargo efetivo Ajudante de Operação, matrícula 1228, do quadro de servidores do SAAE- Serviço Municipal de Água e esgoto, lotada no setor de Contas e Consumo, a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de agosto de 2026

Costa Rica – MS, 06 de agosto de 2026



Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral
SAAE - COSTA RICA - MS

Cesarino Candido Narcizo
Diretor-Geral



Proc. Nº 11/2026
Fls. Nº _____



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Processo nº 11/2026

Sistema Registro de Preços

Código de Registro: 5D57974D7FD09BEA80D8BC4107DDE60F98D43A02

Na condição de **ORDENADOR DE DESPESAS**, eu, Cesarino Candido Narcizo, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **Registro de Preços visando a eventual aquisição de peças para quadros de comando**, e **adjudico** em favor das empresas abaixo:

COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.891.953/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CHAVE BÓIA ELÉTRICA (CONTROLE DE NIVEL) 15A OU 16A 250V CABO MEDINDO DE 1,5MT À 2MT.	UN	60	SOPRANO	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
13.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 3X100A.	UN	8	SOPRANO	R\$ 88,00	R\$ 704,00
15.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 3X50A.	UN	4	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
18.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA CAIXA MOLDADA 3X150A.	UN	10	SOPRANO	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.944,00	

DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.997.059/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.	CONTATOR TRIPOLAR 32A - 220 V- MODELO 32A.	UN	5	SOPRANO	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
21.	INTERFACE DE OPERAÇÃO (IHM) PARA SOFT STARTER 171A PARA MODELO SSW07.	UN	2	WEG	R\$ 438,00	R\$876,00
26.	RELE DE SOBRECARGA DE 15-23 A – MODELO RT 2525.	UN	8	WEG	R\$ 132,00	R\$1.056,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.957,00	

J2R AUTOMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.247.600/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.	CONTATOR TRIPOLAR 110A - 220 V.	UN	10	STARK/ CJX2-11510	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
4.	CONTATOR TRIPOLAR 18A - 220 V.	UN	7	STARK/ CJX2-1810	R\$ 39,00	R\$ 273,00
5.	CONTATOR TRIPOLAR 25A - 220 V- MODELO 25A.	UN	10	STARK/ CJX2-2510	R\$ 55,00	R\$ 550,00

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA
CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069
SITE: saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL: licitacao@saaecr@terra.com.br - COSTA RICA-MS.

Página 1 de 3



Proc. Nº 11/2026
Fls. Nº _____



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



7.	CONTATOR TRIPOLAR 40A - 220 V.	UN	6	STARK/ CJK2-4011	R\$ 140,00	R\$ 840,00
8.	CONTATOR TRIPOLAR 50A - 220 V.	UN	7	STARK/ CJK2-5011	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
9.	CONTATOR TRIPOLAR 65A - 220 V.	UN	8	STARK/ CJK2-6511	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
10.	CONTATOR TRIPOLAR 80A - 220 V.	UN	8	STARK/ CJK2-8011	R\$ 215,00	R\$ 1720,00
11.	CONTATOR TRIPOLAR 95A - 220 V.	UN	5	STARK/ CJK2-9511	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
23.	RELE CONTROLADOR DE NIVEL 220V-CX ESTREITA.	UN	11	LUKMA /LKRNS	R\$ 80,00	R\$ 880,00
27.	RELE DE SOBRECARGA DE 23-32 A – MODELO RT 3632.	UN	5	STARK/ LR2 23-32 ^a	R\$ 69,00	R\$ 345,00
29.	RELE DE SOBRECARGA DE 36-45 A – MODELO RT 9350.	UN	8	STARK/ LR2 37-50A	R\$ 131,36	R\$ 1.050,88
30.	RELE DE SOBRECARGA DE 37- 50 A.	UN	7	STARK/ LR2 37-50A	R\$ 84,00	R\$ 588,00
31.	RELE DE SOBRECARGA DE 63 - 80A.	UN	4	STARK/ LR2 37-50A	R\$ 155,00	R\$ 620,00
32.	RELE DE SOBRECARGA DE 80 - 100 A.	UN	4	STARK/ LR2 80-104A	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
33.	RELE DE SOBRECARGA DE 95 - 120 A.	UN	8	STARK/ LR2 95-120A	R\$ 270,99	R\$ 2.167,92
35.	RELE TEMPO 60 MINUTOS 220V-CX ESTREITA.	UN	20	LUKMA/ LK-RTE 60 MIN	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
37.	RELE FALTA DE FASE- DUPLA 220-380V -CX ESTREITA.	UN	10	DIGIMEC/ JPF-1 208/480V	R\$ 90,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.728,80	

MRJ MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.372.357/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A.	UN	8	ELGIN/ 52C001130200	R\$ 259,00	R\$ 2.072,00
14.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 3X125A.	UN	5	ELGIN/ 52A001033125	R\$ 119,00	R\$ 595,00
16.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 3X100A.	UN	5	SOPRANO/ 05001.5100.31	R\$ 100,80	R\$ 504,00
20.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 3X90A.	UN	20	SOPRANO/ 05001.5090.31	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00
22.	RELE COMANDO A DISTANCIA 220V-CX ESTREITA.	UN	60	PIVOLT/ RCMD MD	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
28.	RELE DE SOBRECARGA DE 30-40 A – MODELO RT9340.	UN	8	DECORLUX/ RT9340	R\$ 96,00	R\$ 768,00
36.	RELE FALTA DE FASE- 220V-CX (SEM NEUTRO) ESTREITA.	UN	20	SIBRATEC/ 6790	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
38.	RELE DE TEMPO CÍCLICO 0-6 SEGUNDOS- 220V- CX ESTREITA.	UN	20	PIVOLT/ RTC	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.335,00	

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA
CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069
SITE: saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL: licitacaoaaecr@terra.com.br - COSTA RICA-MS.
Página 2 de 3



Proc. Nº 11/2026
Fls. Nº _____



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



VEAR TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.704.834/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 3X50A.	UN	10	SOPRANO/ DISJ. ASM 3P 50A NEMA/PRETO	R\$ 80,97	R\$ 809,70
VALOR TOTAL					R\$ 809,70	

Valor Global Total Estimado da Licitação R\$ 46.774,50 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Costa Rica, 12 de agosto de 2026.

Cesarino Candido Narcizo
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE
Portaria nº 14.847/2021



BOLETIM DIARIO TESOURARIA11/08/2026

PREFEITURA			
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	742.315,09	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		12.743,37	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	298.340,54	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	24,92	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	394.680,86	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	148.649,03	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	93.394,05	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	91,62	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	1.528,39	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	423.589,43	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		217.298,94	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		15.357,05	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		275,10	
ITAÚ 15.000-0		1.084.917,95	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		58.312,67	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.745.153,99	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	63.384,75	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	2.323.077,34	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	222.427,63	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	81.649,27	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.939,59	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.055,32	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	23.272,95	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	474.203,57	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	105.841,81	
Simples Nacional 11.783-8		9.741,79	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.277.909,42	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		0,00	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.315.537,24	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		598.573,33	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		26.300,50	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		77.742,96	
		14.438.763,71	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		92.531,14	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		29.282,39	
		251.546,62	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.737,70	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		227.780,01	
		229.517,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		6.258,95	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		543.331,82	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		463.265,39	
		1.012.856,16	
TOTAL:		15.545.888,71	

EDUCAÇÃO			
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.551.970,17	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.366.233,13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.351,64	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		4.326,37	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	6.034,62	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	432.933,41	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		16.127,22	
		4.388.976,56	
FUNDEB 30% - 25.615-3		3.226.404,58	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		572.884,35	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		3.810.988,56	
TOTAL:		8.199.965,12	



CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.290.612,71
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.316.819,91
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		280.395,29
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		104.540,45
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		840.466,47
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.446.667,58
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		456.491,01
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.832.252,28
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		234.889,86
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		356.307,47
BB 39.147-6		340.227,62
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		8.499.670,65

TOTAL 27.549.675,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	158.612,90
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	640,02
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	56.723,38
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	231.321,04
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	75.714,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIARIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	29.923,48
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	8.474,61
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	3.304,55
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	114.173,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.591,30
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,11
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.900.887,41
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	772.477,85
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.478,38
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	336,69
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.491,96
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	596.191,21
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.504,04
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.468,42
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	124.778,29
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.074,05
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	243.978,26



FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	788,96
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	324.059,05
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	45.016,79
BB - 38.297-3 - EMENDAS		307.957,66
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	137.892,52
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-6		444.896,15
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	9.170,29
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	4.368,21
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	116.877,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	96.688,76
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.985.084,08
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	104.550,07
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	493.968,29
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	364.827,43
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.490,08
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.332.282,07
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	402.534,49
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	50.447,23
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	151.341,70
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	478.065,40
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	151.341,70
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.406,15
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	252.030,75
TOTAL:		16.105.675,67

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.451,46
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	44.661,26
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		363.136,05
		409.248,77
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	29.497,94
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	0,00
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	138.302,23
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	294,36
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	25.427,78
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.741,40
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	415,14
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,09
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,65
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	93.493,46
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	474,98
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.866,49
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	253,58
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.196,52
B.B 35.558-5		69,92
B.B. 37.629-9 FEAS		274.396,85
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.701,80
		646.207,19
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	22.866,36
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		152.026,91
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	10.097,54
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		175.571,44
TOTAL:		1.383.054,31
SALDO CONSOLIDADO PMCR		41.234.583,81

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 49.734.254,46

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS